



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ

Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 125/2023

DE 10 DE AGOSTO DE 2023

“Dispõe sobre a Prorrogação de prazo para conclusão de Processo Administrativo Disciplinar do senhor Sr. Edenilson Lima Maurencio e dá outras providências”.

André Luis Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Municipal de nº 806/2005, de 23 de dezembro de 2005.

Considerando o Memorando nº 003/2023 datado de 01 de agosto de 2023, que solicita prorrogação do prazo para conclusão a de Processo Administrativo Disciplinar.,

RESOLVE:

Art. 1º- Prorrogar, pelo período de 30 (trinta) dias, a contar de **07 de agosto de 2023**, o prazo para a entrega do Relatório Final e Parecer da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, instituído através da Portaria nº 105/2023, de 06 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 07 de agosto de 2023. Cumpra-se e publique.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 10 de agosto de 2023.

André Luis Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Assomasul	
Nº <u>3403</u>	na data <u>14 / 08 / 2023</u>
Pág. <u>24</u>	